



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº018/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09425/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º136/2021

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 17.250,00

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72.

b) Como CONTRATADA:

SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME, com sede na Rua Pola de Rezende, n.º11, no bairro Cercado Grande, no município de Embu das Artes, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º23.643.895/0001-88, neste ato representada pelo Sr. **FÁBIO GOMES DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º26.193.517-3 SSP/SP e do CPF n.º196.823.068-84.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº018/2022, na Cláusula II item 2.1, em virtude de acréscimo quantitativo em seu objeto, e, na Cláusula VII item 7.1, em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº09425/2021.

2.1.1 - Fica realizado o acréscimo quantitativo ao Contrato nº018/2022 na proporção de 25% do valor total do contrato, no valor total de R\$ 17.250,00 (dezesete mil e duzentos e cinquenta reais).



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

2.1.2 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº018/2022 por mais 60 (sessenta) dias, conforme autorizado do despacho de fls. 629-631 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

Cláusula III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - O preço para fornecimento do objeto deste aditamento é o apresentado na proposta da CONTRATADA, a saber:

Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	2.03.04.0003-8 - LOCAÇÃO ASPIRADOR ELÉTRICO MARCA: OMRON HEALTHCARE	UN	125	60,00	7.500,00
LOCAÇÃO ASPIRADOR ELÉTRICO - Aparelho cirúrgico portátil utilizado na sucção de secreções do paciente, funcionamento isento de óleo (através de diafragma), com motor de capacidade mínima de 1/30HP com protetor térmico, frequência 60 Hz, composto minimamente de 3 rolamentos selados, vácuo de 0 a 23" Hg com botão de regulagem, peso máximo até 2,5kg, composto de recipiente com capacidade útil 1300ml com divisão máxima 100ml e precisão aproximada de + ou - 3% e filtro. Acessórios: tubo de secreção e extensão necessária para uso do equipamento, exceto a sonda de aspiração.					
2	2.03.04.0005-4 - LOCAÇÃO VENTILADOR / GERADOR DE FLUXO AUTOMÁTICO COM PRESSÃO ÚNICA E ALIVIO DE PRESSÃO MARCA: BMC RESMART AUTO	UN	75	130,00	9.750,00
LOCAÇÃO VENTILADOR / GERADOR DE FLUXO AUTOMÁTICO COM PRESSÃO ÚNICA E ALIVIO DE PRESSÃO Pressão de 4 até 20cm H ₂ O Tempo de rampa de 0 até 45 min. (incrementos de 5 min.) Rampa até 45 min Pressão inicial min. 4cmH ₂ O CPAP modelo automatico LCD/teclado SmartCard (com cartão de memória) Capacidade de armazenamento para média de até 30 dias Conteúdo de armazenamento e dados (SmartCard; Data/horário, horas de uso padrões de uso, IAH, vazamentos) Monitorização de aderência (detecção de respiração) Consequente ajuste automático de pressão; Compensação de altitude automática Requisitos de alimentação elétrica: 100 - 240 VAC (50/60Hz) Umificador aquecido integrado Cabo de conexão direta, com 12 meses de garantia LEDs iluminados Liga/desliga automático, alerta de saída de máscara, lembretes ao paciente. Acessórios: 1- Traqueias 22 x 22 X 1,80 mts em PVC corrugada externamente e lisa e internamente e flexível, 1- bolsa de transporte, 1-filtros e máscaras (oronasal) ou nasal em silicone com suporte e fixação de tamanhos adequados a cada paciente.					



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

3.2 - Para fazer frente às despesas do presente aditamento, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada Natureza da Despesa: **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.14.00 - Secretaria da Saúde, 02.14.06 - Secretaria da Saúde/Fdo Mun Saúde/Suporte Prof. Ter., 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.300.0000 - Saúde, 10.303.0007.2.072 - Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Suporte Profil., através da nota de empenho n.º1657-000, no valor de R\$ 17.250,00 (dezesete mil e duzentos e cinquenta reais).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 018/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba 28 FEV. 2025 .

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RENAN DIAS IRABI
Secretário da Saúde

Pela Contratada:

SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME
FABIO GOMES DA SILVA

Testemunhas: 1-

2-

Observação: Esta é a fl. 03/03 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 018/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 09425/2021, firmado em 28 FEV. 2025